



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40590

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 16/09/2025

EDITAL NÚMERO: 573 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0804-0000967-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO;

JUSTIFICATIVA

O OBJETO É A AQUISIÇÃO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO, DE 18 (DEZOITO) CONJUNTOS DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICOS DESTINADOS A VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À CASA MILITAR – GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL, AÇÕES EMERGENCIAIS E DEMAIS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO INSTITUCIONAL, COM INSTALAÇÃO A SER REALIZADA EM PORTO ALEGRE/RS A SOLUÇÃO ORA PROPOSTA REVELOU-SE NECESSÁRIA, VIÁVEL E VANTAJOSA PARA O ESTADO, CONSIDERANDO: A) A EXIGÊNCIA DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA E FUNCIONAL DOS VEÍCULOS DA DEFESA CIVIL, QUE REQUEREM SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; B) A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA NOS VEÍCULOS DOADOS, SENDO IMPRESCINDÍVEL SUA INSTALAÇÃO PARA ASSEGURAR A ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS; C) A PLENA DISPONIBILIDADE NO MERCADO DE FORNECEDORES ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS PARA VIATURAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO - LINEAR ALUMÍNIO EXTRUDADO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 133.295,94

Item 1 - 0515.0505.010000

CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO - LINEAR ALUMÍNIO EXTRUDADO

QUANTIDADE: 18,0000

UNIDADE: cj

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.405,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO - ÓRGÃO: ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS;

FORMATO DA BARRA SINALIZADOR VISUAL: LINEAR; TIPO DE MATERIAL SINALIZADOR VISUAL: ALUMÍNIO

EXTRUDADO; NÚMERO DE LEDS SINALIZADOR VISUAL: 4,00 UN; POTÊNCIA MÍNIMA DOS LEDS SINALIZADOR VISUAL:

1W; POTÊNCIA MÍNIMA AMPLIFICADOR SINALIZADOR ACÚSTICO: 200W RMS;

POTÊNCIA MÍNIMA MEGAFONE SINALIZADOR ACÚSTICO: 30W RMS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1

CONJUNTO SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL:

1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

1.1.1 SINALIZADOR VISUAL (BARRA DE LED): 1.1.1.1 FORMATO DA BARRA SINALIZADORA: DEVERÁ SER LINEAR, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000 MM E 1.300 MM, LARGURA ENTRE 250 MM E 500 MM E ALTURA ENTRE 55 MM E 110 MM, DESTINADA À INSTALAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO VEÍCULO, DEVENDO OCUPAR TODA A EXTENSÃO TRANSVERSAL; 1.1.1.2 A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO INTEGRAL, DEVENDO OFERECER RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E TÉRMICA; 1.1.1.3 A CÚPULA DEVERÁ SER FABRICADA EM POLICARBONATO INJETADO, NAS CORES CRISTAL OU VERMELHA (RUBI), COM PROTEÇÃO UV, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E INTEMPÉRIES; 1.1.1.4 DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 LEDS POR MÓDULO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 W POR LED; A COR PREDOMINANTE DEVERÁ SER VERMELHA (RUBI), COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 620 NM E 630 NM; A INTENSIDADE LUMINOSA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 50 LÚMENS POR LED; 1.1.1.5 DEVERÁ SER DOTADA DE MÓDULOS LATERAIS (LUZ DE BECO), COM DOIS (2) FAROIS EXTERNOS, SENDO UM (1) PARA CADA LATERAL DO VEÍCULO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 42 W CADA, COM CONTROLE INDEPENDENTE POR INTERRUPTORES DEDICADOS; 1.1.1.6 O CONTROLE CENTRAL DEVERÁ SER EQUIPADO COM



MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR PARA GERENCIAMENTO DOS EFEITOS DE ILUMINAÇÃO; DEVERÁ GERAR LAMPEJOS COM PULSOS DE 25 MS A 2 S, COM CONTROLE PWM, DEVENDO MANTER A INTENSIDADE LUMINOSA CONSTANTE MESMO COM O MOTOR DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO; 1.1.1.7 OS PADRÕES DE FLASH DEVERÃO PERMITIR OPERAÇÃO PARA VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM EMERGÊNCIA, COM NO MÍNIMO CINCO (5) PADRÕES PROGRAMÁVEIS; 1.1.1.8 O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA DEVERÁ SER DOTADO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA EVITAR DESCARGA TOTAL DA BATERIA. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES INTEGRADAS CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, SURTOS DE TENSÃO E DE VARIAÇÕES INDESEJADAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE CONDIÇÕES ELÉTRICAS ADVERSAS; 1.1.1.9 O CONSUMO ELÉTRICO MÁXIMO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 5 A EM ALIMENTAÇÃO NOMINAL DE 12 VCC.

1.1.2 SINALIZADOR ACÚSTICO/SIRENE E AMPLIFICADOR INTEGRADOS À BARRA DE SINALIZAÇÃO: 1.1.2.1 O SISTEMA ACÚSTICO DEVERÁ SER ACOPLADO ESTRUTURALMENTE À BARRA DE SINALIZAÇÃO VISUAL INSTALADA NO TETO DO VEÍCULO, FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO E FUNCIONAL, COM FÁCIL ACESSO AOS CONTROLES DE SIRENE E MEGAFONE; 1.1.2.2 O AMPLIFICADOR DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVERÁ SER DO TIPO AMPLIFICADOR ELETRÔNICO COM ALIMENTAÇÃO 13,8 VCC E POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W RMS; DEVERÁ SER ACOPLADO À BARRA SINALIZADORA DE LEDS SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÕES ADICIONAIS EXTERNAS; DEVERÁ POSSUIR QUATRO (4) TONS DISTINTOS PROGRAMÁVEIS, COM FREQUÊNCIAS VARIANDO ENTRE 300 HZ E 3.000 HZ (YELP, WAIL, HI-LO, POWER CALL); A PRESSÃO SONORA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 140 DB, MEDIDA À 1 METRO DE DISTÂNCIA. O AMPLIFICADOR DEVERÁ SER DOTADO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E CURTO-CIRCUITO. 1.1.2.3 A SIRENE ACÚSTICA DEVERÁ SER ACOPLADA FISICAMENTE À BARRA DE SINALIZAÇÃO VISUAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA SONORA DE 200 W, DEVENDO SER DOTADA DE ALTO-FALANTE DE PROJEÇÃO FRONTAL; A ESTRUTURA EXTERNA DA SIRENE DEVERÁ SER RESISTENTE À INTEMPÉRIES E IMPACTOS, COM PROTEÇÃO UV E RESISTÊNCIA A JATOS D'ÁGUA (IP65 OU SUPERIOR). 1.1.2.4 DEVERÁ POSSUIR MEGAFONE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 W RMS; A SAÍDA DE VOZ DEVERÁ SER AMPLIFICADA COM CONTROLE DE VOLUME; O MICROFONE EXTERNO DEVERÁ POSSUIR FIO RETRÁTIL, COM BASE MAGNÉTICA OU SUPORTE DE FIXAÇÃO INTERNA; O TOM DE VOZ DEVERÁ SER CLARO, AUDÍVEL E COM BOA INTELIGIBILIDADE MESMO COM RUÍDO EXTERNO; DEVERÁ POSSUIR CHAVE SELETORA ENTRE VOZ E TONS DA SIRENE, DEVENDO SER DE FÁCIL ACESSO NO CONSOLE OU PAINEL DO VEÍCULO; 1.1.2.5 DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE RECURSOS ADICIONAIS: AJUSTE DE GANHO DE ENTRADA PARA MICROFONE E SINAIS AUXILIARES, CAPACIDADE DE INTERLIGAÇÃO COM RÁDIOS TRANSCETORES (ENTRADA AUXILIAR PTT), CAPACIDADE DE MIXAGEM SIMULTÂNEA DE SINAIS DE VOZ E ÁUDIO EXTERNO. 1.1.2.6 IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA (EMI/RFI): O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS E DE RADIOFREQUÊNCIA, GARANTINDO OPERAÇÃO SIMULTÂNEA COM RÁDIOS COMUNICADORES E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS EMBARCADOS SEM INTERFERÊNCIAS RECÍPROCAS.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.1 DEVERA SER CONSIDERADA A INSTALACAO INCLUSA. 2.2 DA GARANTIA: O OBJETO POSSUI GARANTIA TOTAL DE 15 (QUINZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E DE MATÉRIA PRIMA. ESTE PERÍODO É COMPOSTO PELOS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL (LEI Nº 8.078/90), SOMADOS AOS 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA CONTRATUTAL FORNECIDA PELO VENDEADOR/FABRICANTE, INICIANDO-SE APÓS O TÉRMINO DO PRAZO LEGAL. 2.3 A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO NO VEÍCULO É DO LICITANTE. 2.4 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA MILITAR RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 18

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

